



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 751 MOÇÃO : 78 / 2012
Autor: LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Ementa: CONGRATULAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO REINALDO NOGUEIRA PELA CONQUISTA DO PRIMEIRO LUGAR DE INDAIATUBA NO RANKING DAS MELHORES CIDADES DO BRASIL ...

ANDAMENTO

ENTRADA 03 / 12 / 12 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 751/12 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: _____ *af 06/12*

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*P 202
hp*

MOÇÃO 78 /2012

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao Exmo. Prefeito Reinaldo Nogueira pela conquista do primeiro lugar de Indaiatuba no ranking das melhores cidades do Brasil para se viver, segundo o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM).

JUSTIFICATIVA

A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) divulgou no dia 1º de dezembro de 2012 o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) referente ao ano de 2010, que aponta a cidade de Indaiatuba como a primeira no ranking das cidades do país todo com alto grau de desenvolvimento nas áreas de educação, saúde e emprego e renda, com índice geral de 0,9486.

O IFDM acompanha a evolução socioeconômica dos 5.565 municípios brasileiros e considera três áreas de desenvolvimento - Emprego & Renda, Educação e Saúde - e utiliza-se de estatísticas oficiais divulgadas pelos Ministérios do Trabalho, Educação e Saúde. Em 2012, os dados oficiais mais recentes disponíveis são de 2010.

Desta forma conto com a aprovação e reconhecimento dos meus pares.

Do deliberado, dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito de Indaiatuba, Senhor Reinaldo Nogueira.

Plenário Joab Pucinelli, aos 3 de dezembro de 2012.

Luiz Carlos Chiaparine
Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

P
103
14

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 751 / 2012

Data da Entrada 03/12/2012 Hora da Entrada 10:25:00 Vencimento

Proposição Número 78 / 2012

Proposição Moção

Autor LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Assunto Congratulações

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Data da Votação

Vereadores Presentes

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência

Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P-04
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 03 / 12 / 12, sob nº 70/12, e Processo nº 75/12, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03/12/2012.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03/12/2012.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P.05
P

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10/12/12.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

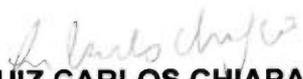
P.06
R

Indaiatuba, aos 05 de dezembro de 2012.
Ofício GP/SEC nº 262/12.

Exmo. Sr.
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
Prefeito Municipal

Encaminho cópia da Moção nº 78/12 de autoria do Vereador Luiz Carlos Chiaparine,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 03 de dezembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

Recebi
10/12/12
Maurício Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 02
✂

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 02 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 / 01 / 13.

Márcia D. Cotrim de Campos
Agente Técnico Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 03 / 01 / 13.

Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria